



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1995

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

### Decreto nº 3523/2018 de 01/08/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2017 de 13/12/2017.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
295 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
336 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
380 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>110.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.12.361.0017.2.034.	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA		
287 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
290 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220,00
306 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
327 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
330 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220,00
343 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
344 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1995

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

374 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
393 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.560,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>110.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 01 de agosto de 2018.

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1995**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Agosto de 2018**

Republicado por incorreção

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar o candidato classificado no Teste Seletivo Simplificado para apresentar a documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos nos dias **02/08 a 07/08** das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2018.

#### ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
006	GUSTAVO SANTOS DE SOUZA	60	10º

LIDIANÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).

#### PORTARIA N.º 2.287, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor público do município, Sr. **IDEVALDO JOSE VIANA**, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 547.038.329-68, lotada no cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**", licença prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 02/08/2018 à 30/10/2018, referente ao período aquisitivo de 08/06/1993 a 06/06/1998.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito Municipal